



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- O Grupo Parlamentar do CDS-PP foi informado que, no centro escolar da vila de Melgaço, os funcionários têm sido forçados, pela direcção da escola, a realizar horas extraordinárias face ao seu horário normal. Acresce que, de acordo com a informação que nos chegou, os funcionários são ainda obrigados a assinalar a sua saída com o cartão biométrico à hora normal de saída, regressando depois ao seu posto para a realização das referidas horas extraordinárias, de modo a que as horas extraordinárias não fiquem registadas.

- A confirmar-se a veracidade da situação acima descrita, trata-se de um caso de particular gravidade, competindo aos serviços da tutela tomar medidas e apurar responsabilidades.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem conhecimento de alguma situação, no centro escolar da vila de Melgaço, em que os funcionários sejam obrigados à realização de horas extraordinárias sem que as mesmas fiquem registadas?

2 – Se sim, que medidas tenciona tomar para a resolução desta situação?

3 – Se não, é sua intenção solicitar aos serviços da sua tutela averiguar a existência de irregularidades no centro escolar da vila de Melgaço?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)